



## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **808102**

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
71050001	51101	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social - IPGIAS - No Estado do Amapá	Amapá	52.280.877
71050002	30101	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Amapá	Amapá	48.000.000
<b>71050003</b>	<b>36901</b>	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá</b>	<b>Amapá</b>	<b>209.323.516</b>
71050004	56101	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - na Região Metropolitana - No Estado do Amapá	Amapá	46.080.877
71050005	51101	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - na Região Metropolitana - No Estado do Amapá	Amapá	72.822.631
71050006	68101	Ação Atípica - Construção de Terminais Fluviais - No Estado do Amapá	Amapá	15.000.000
71050007	53201	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de máquinas e equipamentos - No Estado do Amapá	Amapá	27.881.754
<b>71050008</b>	<b>36901</b>	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá</b>	<b>Amapá</b>	<b>57.500.000</b>

### EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA À RECEITA (reestimativa)

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

\*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS

	QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
<b>EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA</b>	<b>8</b>	<b>528.889.655</b>
<b>EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>EMENDA À RECEITA (reestimativa)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	

#### AUTOR DA EMENDA

7105 - Bancada do Amapá

#### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_

## PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 PL nº 26/2024-CN

### ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAPÁ, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Amapá, sob a coordenação do Senador Davi Alcolumbre para escolher as emendas que, nos termos dos artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN – (PLOA para 2025).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados Acácio Favacho, Augusto Puppio, Dorinaldo Malafaia, Josenildo, Professora Goreth, Silvia Waiãpi, Sonize Barbosa, Vinicius Gurgel e dos Senadores Davi Alcolumbre, Lucas Barreto e Randolfe Rodrigues. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre as sugestões e demandas recebidas em seus gabinetes parlamentares e, por unanimidade, a Bancada sugeriu deliberou e aprovou as emendas abaixo discriminadas:

#### Emendas de Apropriação

Ação	Ação + Subtítulo	RP	Valor
20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social - IPGIAS - No Estado do Amapá	7	R\$ 52.280.877,00
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Amapá	7	R\$ 48.000.000,00
2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	7	R\$ 209.323.516,00
00CW - Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - na Região Metropolitana - No Estado do Amapá	7	R\$ 46.080.877,00
00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - na Região Metropolitana - No Estado do Amapá	7	R\$ 72.822.631,00
9999 - Ação Atípica	Ação Atípica - Construção de Terminais Fluviais - No Estado do Amapá	7	R\$ 15.000.000,00
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de máquinas e equipamentos - No Estado do Amapá	7	R\$ 27.881.754,00



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2665006021>

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025**  
**PL nº 26/2024-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAPÁ, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE**  
**2024**

2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	7	R\$ 57.500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 528.889.655,00</b>

**Emendas de Remanejamento**

Não serão apresentadas emendas de remanejamento

Para atender ao disposto no § 20 do art. 166 da Constituição e no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, encontra-se anexo à presente ata as informações enviadas pelo Comitê de Admissibilidade de Emenda (CAE) acerca da eventual necessidade de repetição de emendas, com a indicação das razões admitidas para a falta de repetição da obra iniciada e com recursos existentes suficientes para a conclusão.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

Davi Alcolumbre

Senador

Coordenador da Bancada do Amapá



**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025**  
**PL nº 26/2024-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAPÁ, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE**  
**2024**

**NOME LEGÍVEL**

**ASSINATURA**

**SENADORES**

- |                       |                |       |
|-----------------------|----------------|-------|
| 1. Davi Alcolumbre    | Partido: UNIÃO | _____ |
| 2. Lucas Barreto      | Partido: PSD   | _____ |
| 3. Randolfe Rodrigues | Partido: REDE  | _____ |

**DEPUTADOS**

- |                       |              |       |
|-----------------------|--------------|-------|
| 1. Acácio Favacho     | Partido: MDB | _____ |
| 2. Augusto Puppio     | Partido: MDB | _____ |
| 3. Dorinaldo Malafaia | Partido: PDT | _____ |
| 4. Josenildo          | Partido: PDT | _____ |
| 5. Professora Goreth  | Partido: PDT | _____ |
| 6. Silvia Waiãpi      | Partido: PL  | _____ |
| 7. Sonize Barbosa     | Partido: PL  | _____ |
| 8. Vinicius Gurgel    | Partido: PL  | _____ |



**FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA— PLOA 2025 (PLN 26/2024)  
EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL - PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENHIMENTOS (INVESTIMENTOS)**

**ANEXO À ATA DE REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL do AMAPÁ**

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: CF/88, art. 166, § 20; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2025, arts. 71, 73 e 76, § único, III; Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III; e IN-CMO 01/2024, art. 5º, § 3º.

**Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s) abaixo, relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.**

Situações passíveis de não repetição:

- (1) Obra não iniciada (PLDO 2025, art. 76, § único, II); (3) Recursos suficientes p/conclusão (PLDO 2025, art. 20, II, IN-CMO Art.5º, §3º,I);  
(2) Obra já concluída (Const.Federal, art. 166, § 20); (4) Impedimento técnico (CF,art.165,§ 11,II; PLDO 2025,art.71; IN-CMO Art.5º, §3º,II).

**BANCADA DO AMAPA - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.**

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA NÃO FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				Justificativa
				Obra não iniciada (1)	Obra já con- cluída (2)	Recur- sos sufici- entes p/ con- clusão (3)	Há impedi- mento Técnico (4)	
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA- ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.1418.0016	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE (FRONTEIRA COM A GUIANA FRANCESA) - NA BR- 156/AP - NO ESTADO DO AMAPÁ	NÃO			X		Ação constante do PLOA 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2665006021>



SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

### **Ata da Bancada do Amapá - Emendas PLOA 2025**

Assinam eletronicamente o documento SF248341711750, em ordem cronológica:

1. Sen. Davi Alcolumbre
2. Sen. Lucas Barreto
3. Sen. Randolfe Rodrigues

# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025

## PL nº 26/2024-CN

### ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAPÁ, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Amapá, sob a coordenação do Senador Davi Alcolumbre para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN – (PLOA para 2025).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados Acácio Favacho, Augusto Puppio, Dorinaldo Malafaia, Josenildo, Professora Goreth, Silvia Waiãpi, Sonize Barbosa, Vinicius Gurgel e dos Senadores Davi Alcolumbre, Lucas Barreto e Randolfe Rodrigues. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre as sugestões e demandas recebidas em seus gabinetes parlamentares e, por unanimidade, a Bancada sugeriu deliberou e aprovou as emendas abaixo discriminadas:

#### Emendas de Apropriação

Ação	Ação + Subtítulo	RP	Valor
20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social - IPGIAS - No Estado do Amapá	7	R\$ 52.280.877,00
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Amapá	7	R\$ 48.000.000,00
2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	7	R\$ 209.323.516,00
00CW - Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - na Região Metropolitana - No Estado do Amapá	7	R\$ 46.080.877,00
- Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer na Região Metropolitana - No	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer na Região Metropolitana - No	7	R\$ 72.822.631,00



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 PL nº 26/2024-CN

## ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAPÁ, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Recreativo e de Lazer	Estado do Amapá		
9999 - Ação Atípica	Ação Atípica - Construção de Terminais Fluviais - No Estado do Amapá	7	R\$ 15.000.000,00
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de máquinas e equipamentos - No Estado do Amapá	7	R\$ 27.881.754,00
2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	7	R\$ 57.500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 528.889.655,00</b>

### Emendas de Remanejamento

Não serão apresentadas emendas de remanejamento

Para atender ao disposto no § 20 do art. 166 da Constituição e no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, encontra-se anexo à presente ata as informações enviadas pelo Comitê de Admissibilidade de Emenda (CAE) acerca da eventual necessidade de repetição de emendas, com a indicação das razões admitidas para a falta de repetição da obra iniciada e com recursos existentes suficientes para a conclusão.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

Davi Alcolumbre  
Senador  
Coordenador da Bancada do Amapá



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 PL nº 26/2024-CN

## ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAPÁ, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

### NOME LEGÍVEL SENADORES

### ASSINATURA

1. Davi Alcolumbre

Partido: UNIÃO

\_\_\_\_\_

2. Lucas Barreto

Partido: PSD

\_\_\_\_\_

3. Randolfe Rodrigues

Partido: REDE

\_\_\_\_\_

### DEPUTADOS

1. Acácio Favacho

Partido: MDB

\_\_\_\_\_

2. Augusto Puppio

Partido: MDB

\_\_\_\_\_

3. Dorinaldo Malafaia

Partido: PDT

\_\_\_\_\_

4. Josenildo

Partido: PDT

\_\_\_\_\_

5. Professora Goreth

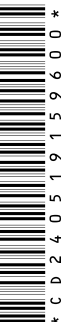
Partido: PDT

\_\_\_\_\_

6. Silvia Waiãpi

Partido: PL

\_\_\_\_\_



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 PL nº 26/2024-CN

## ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAPÁ, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

7. Sonize Barbosa

Partido: PL

\_\_\_\_\_

8. Vinicius Gurgel

Partido: PL

\_\_\_\_\_

### FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA – PLOA 2025 (PLN 26/2024)

#### EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL - PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENHIMENTOS (INVESTIMENTOS)

#### ANEXO À ATA DE REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL do AMAPÁ

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: CF/88, art. 166, § 20; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2025, arts. 71, 73 e 76, § único, III; Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III; e IN-CMO 01/2024, art. 5º, § 3º.

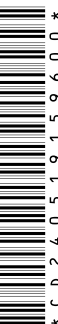
#### Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s) abaixo, relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

Situações passíveis de não repetição:

(1) Obra não iniciada (PLDO 2025, art. 76, § único, II); (3) Recursos suficientes p/conclusão (PLDO 2025, art. 20, II, IN-CMO Art.5º, §3º,I);  
(2) Obra já concluída (Const.Federal, art. 166, § 20); (4) Impedimento técnico (CF,art.165,§ 11,II; PLDO 2025,art.71; IN-CMO Art.5º, §3º,II).

#### BANCADA DO AMAPA - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar	A EMENDA NÃO FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR
---------------	-----------	------------------	--	---



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 PL nº 26/2024-CN

## ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAPÁ, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

			número /valor	Obra não iniciada (1)	Obra já con- cluída (2)	Recur- sos sufici- entes p/ con- clusão (3)	Há impedi- mento Técnico (4)	Justificativa
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.1418.0016	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE (FRONTEIRA COM A GUIANA FRANCESA) - NA BR-156/AP - NO ESTADO DO AMAPÁ	NÃO			X		Ação constante do PLOA 2025

